



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2531/2024

Concede ao servidor Ervino da Silva, licença prêmio.


Vanderlei Trevelin, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **ERVINO DA SILVA** portador do CPF n.º 024.700.999-78, matrícula 4051, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, Licença Prêmio de 08 de janeiro de 2024 até 06 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

